

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N. de dia—100 re.

Anno Semestre.

148000

Anno Semestre.

188000

N. atrasado—200 re.

N. 7299

Subscreve-se no escriptorio rua da Imperatriz N.º 27 PARA A CAPITAL PARA FORA Pagamentos, adiantados

AOS NOSSOS AMIGOS

A bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas á deputação geral. Convém, portanto, que não sejam tomados desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 1.º DE ABRIL DE 1881.

A politica governista anda nesta provincia sem rumo e sem norte.

Já não se podem occultar as divergencias; os violentos artigos de um deputado paulista contra o ministerio vieram desfazer as ultimas illuções de concordia e harmonia entre os amigos do governo.

A simples menção de um magistrado foi a scintilla que pôz fogo á mina; a politica geral, o programma ministerial não occasionaram a opposição que agora apparece.

O opposicionista da ultima hora não tem momento o seu valor politico individual. De ha muito está no espirito publico que o cidadão que hoje ataca o ministerio não tem responsabilidade propria; é um espirito enfeudado ao sr. José Bonifacio, cujos oráculos transmittio ao publico, é uma especie de barometro fácil á pressão da atmosphera moral do nobre senador; as suas variações indicam as variações constantes e subitas do illustre chefe liberal.

Tem, portanto, o publico o conhecimento adquirido de um facto — o da opposição do sr. José Bonifacio.

Qual a causa? Qual a razão immediatamente determinadora deste facto?

O nobre senador apoiava o gabinete em toda a sua vida, a politica ministerial mereceu o concurso do seu voto e da sua palavra até os ultimos dias de sessão do parlamento.

Ora essa politica não mudou, esse programma não foi alterado; porque atinou se agora o sr. José Bonifacio a fazer opposição?

Uma nomeação de juiz de direito não é um facto de tanto alcance que perturbe a

serenidade do apoio convencido que um politico presta a um governo.

É uma verdadeira aberração dos principios impessoaes da boa politica.

Se a nomeação constituiu um erro haveria simplesmente razão para uma unica censura ao ministro; e, se os principios partidarios influissem no julgamento deste acto ministerial seria até para, em bem do partido, calar as censuras que desperdassam.

O sr. José Bonifacio mostrou que julga a politica só sob o ponto de vista individual; o facto censurado é um facto perfeitamente legal, só o interesse individual — adversario ao juiz pôde achar motivo para censural-o.

A subita opposição em que se declarou o sr. José Bonifacio é um facto inexplicavel perante a coherencia e a lealdade que devem presidir a vida interna dos partidos.

Este procedimento tão inexplicavel é seguido de um outro não menos extranhavel.

O organo liberal nesta cidade diante da violenta opposição feita ao gabinete e ao governo que defende, conserva-se em silencio.

A Tribuna não diz palavra quando vê o governo tão violentamente atacado.

O silencio só pôde ser interpretado no sentido de julgar-se que a Tribuna adheira ás violencias opposicionistas do sr. José Bonifacio.

Se a Tribuna sustenta o governo com violentamente deve vir em sua defessa.

Se adheira ás censuras que faz agora o illustre senador paulista deve manifestar-se com franqueza.

É preciso mostrar que não temo nem o governo nem o sr. José Bonifacio.

CORRESPONDENCIA

Côrto, 30 de Março.

O brusco rompimento dos laços que prendiam dois altos personagens dessa provincia ao actual ministerio é um facto de muita significação politica.

Não posso crer, que nomeus que aspiram os fóros de estadistas, tomem uma resolução de tal ordem por causa de uma nomeação de juiz de direito, tanto mais

quando essa nomeação foi exigida, como affirma o ministro d' imperio, por um cheque do mesmo partido, de reconhecida influencia na provincia.

Poucos dias antes aquelles dois personagens pareciam contentes e unidos com o governo.

Conseguiam tudo quanto mais desejavam: — uma divisão de districtos de geito, e um titulo de conselho para o ex-presidente.

Como, pois, repentinamente, tornam-se opposicionistas violentos?

Demos de barato, que a nomeação do juiz de direito não foi acertada, ficando de parte outros pretendentes mais habilitados; — seria esse facto um motivo, quando muito para uma censura de amigos e não para uma terrivel reprimenda de implacaveis adversarios.

Aqui ha cousa e cousa grande como dizia o finado visconde de Albuquerque; a nomeação do juiz de direito foi o pretexto de momento para o rompimento planejado ha mais tempo.

Ha de ser muito curioso o que sahir mais tarde do meio desta embrolhada.

O ministro do imperio já anda a queixar-se por toda a parte que não sabe como ha de haver-se entre os dois irmãos Andradeas.

«Estou com o velho da fabula entre duas namoradas, (diz elle) de idades e temperamentos diferentes. Uma arranca-me da cabeça os cabellos pretos, a outra os brancos. Vou ficar árida da calva e mostra sem agradecer a nenhuma.»

E na verdade assim é. O pobre homem se fez o que Martim exige, como no caso da nomeação do juiz de direito, o José dá-lhe a valer; si ao contrario satisfizesse ao José, ameaça-o o impiedoso Martim.

E ainda por cima a candidatura em perigo!

O resultado do alistamento do districto do ministro de estrangeiros veio apenas confirmar a noticia que já corria de que a maioria pertenceria ao partido conservador.

Barra Mansa, Rezende e Pirahy — maioria deste partido, e portanto maioria do districto.

O candidato é o dr. Andrade Figueira, que ainda se acha na Europa.

De Pernambuco chegaram tambem noticias de que o ministro da agricultura não tem districto. Os cachorros perseguiram-no desde o começo do alistamento com tal furia que não houve meio de agerjar duas parochias, por intermedio dos respectivos juizes, para formar uma maioria favoravel a candidatura ministerial.

O ministro do imperio tambem por outro lado em sérias apuros, eis aqui o que pela primeira vez estamos observando neste paiz.

a quanto lhe propunha hostil ao decoro.

Então D. Malaquias propoz-me um negocio grave; o roubo de Eugenio, o filho da duquesa de Piedraluita.

Clara amava-o extremamente. Pensava D. Malaquias, que o que elle não tinha com eguido pelo s. u amor, o faria ella por aquella criança.

Busquei cinco rapazes de geito, level-os onde estava o pequeno, e roubei-o.

Tambem este expediente foi inutil. Só resultou d'elle um rompimento com Clara, porque, para a obrigar a seguir-me, puz-lhe como condição revelar-lhe onde estava Eugenio.

D. Malaquias convenceu-se tambem de que Clara era uma fortaleza inexpugnavel, e tomou outro caminho.

Vendeu todas as propriedades da sua popilla, as que constituam a fortuna de Clara, e desapareceu.

Nunca mais se soube d'elle.

Eugenio estava perdido, e Clara miseravel.

Procurou-me, pediu-me chorando e de joelhos que lhe dissesse onde estava o menino, vi a decidida a valer-se da lei, e respondi-lhe:

— Nada sei a esse respeito, e será inutil que queiras comprometter-me. Abusei imprudentemente do desaparecimento de Eugenio, para obrigar-te a adherir aos meus desejos, mas quem o roubou, por meios indirectos, foi de certo D. Malaquias. Se me perguntarem, judicialmente o que sei a este respeito, nada direi, e tu só convéns fazer um escandalo publico, inutil, e que pade prejudicar-te, por que sustentar que tinhas sido, embora sem culpa, a causa do roubo da criança. E eu sensivel ha por ti. Devemos ser prudentes. Cre que não incupas de um crime, e ha, porção de, deve dizer-te, por que tu, não ha como de não podias amar um miseravel. O teu pro-

prio iustincto me accusaria ante ti se eu o fosse. Pensemos sómente na nossa felicidade.

— Pois pensemos, disse Clara; tratemos do casamento.

Casar era ir muito longe, sabendo lo que Clara estava pobre. Não a amava tanto que me impozesse tamanho sacrificio. Podia encontrar mulher rica, talvez não tão formosa como Clara, mas a for-nosura e a portura pouco, por que abunda e não é cara. O que eu queria era garantir o futuro, e com Clara um o presente garantido, por que se me desenhava do trabalho e miseria.

— Pretes-tei que dependia do conego, meu amo, e que só poderia casar com ella quando tivesses concluido o meu curso na universidade, por que só então poderia ter meios de vida.

Cortámos de novo as relações, mas de uma maneira mais positiva. Clara não me devolveia, porém, nem o meu retrato, nem as minhas cartas, e isto dava-me ainda algumas esperanças.

Não a amava sufficientemente para me sacrificar por ella, mas tinha capricho em vencer a sua obstinada resisténcia.

Clara procedeu admiravelmente. Vendeu as joias e o fado, para pagar á policia pesquizas, a fim de deliquenciar encontrar o pequeno Eugenio, vivendo com muita economia.

Por fim acabou-se-lhe o dinheiro. Chegou um dia em que só lhe restava o fado de vestir por casa, alguma roupa branca e um cão que jamais se separava d'elle.

Passou dias de miseria e de fome, e finalmente aterrado, foi buscar o auxilio de velha Martha, que vivia em Valladolla.

Martha estava em boa intelligencia, comigo, boa intelligencia que custava dinheiro ao conego, porque eu lhe pagava

Se eu não tivesse verdadeiro horror as comparações muito em voga em outros tempos, diria que esta reforma eleitoral parece que veio ao mundo com o appetite de Saturno.

Não menos de tres ministros assim ameaçados!

O unico que não corre perigo de ser devorado é o da marinha. Não ha guila para tão grande corpo.

Quem não se afflige com as difficuldades electores dos collegas é o sr. Sarsiva. Pois elle não disse no senado — que o seu dia mais glorioso seria o da sua derrota!

Tres ministros derrotados!

Que gloria para o actual presidente do conselho!

Um dos mais illustres membros da propaganda eleitoral por parte do commercio da corte fez afinal um programma. E que programma! Todos os grandes problemas economicos estão nelle encerrados.

O sr. Malvino Reis (é o nome do luzeiro commercial) depois de uma razão de ordem, diz o seguinte:

«Quanto á bandeira do commercio, creio que será — o bem estar do paiz.

«Tratando agora da minha humilde individualidade, direi a v. s. que não sou candidato á representação nacional, não porque me faltam desejos, e certeza, que em tal cargo prestaria algum serviço ao nosso paiz, mas, além do me faltarem os conhecimentos, ou um pergaminho, (por que com este dispensava áquelles) sou como v. s., descendente da classe do trabalho, e não tenho paes alcaide. No entanto, se tivesse esses predios, e fosse occupar uma cadeira na representação nacional, e como da escola dos proteccionistas, seria o meu programma.»

Já se vê, portanto, que o commercio da corte já tem homem para represental-o no parlamento e um programma protectorial para servir de bandeira na proxima eleição.

O sr. Malvino é membro da actual camara municipal, e apesar de não possuir um pergaminho muito se tem distinguido nesta corporação por seus discursos e propostas mais engraçadas que uteis ao municipio.

Fatal mania de celebridade! Este sr. Malvino vai ser uma de suas mais illustres victimas. Está dependendo o dinheiro que ganhou a custa de muito trabalho e economia para obter em vez de um diploma da deputado uma patente de tolo.

A todos os homens honestos deve causar a mais desagradavel impressão a publicidade de acontecimentos da vida privada do cidadão.

Entretanto, tal é hoje em dia a perversão

largamente para que ella advogasse a minha causa junto de Clara.

Martha avisou-me logo que Clara entrou em sua casa. Fechno a, e veio dizer m'o.

Quando cheguei com a velha a casa d'elle, só encontramos o cão, e uma carta que Clara tinha escripto.

Viva da intelligencia, comprehendera que estava vendida, e escapou-se, por uma janella do pateo, saltando depois um muro, que não era muito baixo.

Senti-me então verdadeiramente despaitado.

Anaria eu deversas Clara, e necessitaria de uma dura prova para o conhecer.

A verdade é que ao perd-la a me exaspera-rei deliberal seguil-a. Ficara ali o cão, que me conhecia demastado, e podia seguir-me. Faltava-me dinheiro, mas isso que importava. Um cavallo de aluguer, e alguns reales para comr durante alguns dias, era quanto me bastava.

Depois podia vender o cavallo, e encetada a carreira e in o primeiro roubo de vulto, fazer profissão de ladrão.

Quiz, porém guardar as apparencias, e provi-me de passaporte.

Gas ei nisto dois dias.

Por fim puz-me a caminho com Leal, o cão tomou o caminho de Madrid, e só se deteve em Acobendas, á porta de uma casa humilde, contra a qual se precipitou.

X

«Ao chegar a este ponto Daniel contou a Verbozo que os letores já sabem, isto é, o que succedeu em casa de D. Antonio del Rey, como se lhe escapara, a escriptura depois o general até á casa incluída do charco de Chamberi.

ção de sentimentos e costumes, que são acontecimentos são publicados e discutidos com mais gosto e insistencia que quequer outros de ordem publica.

Ainda agora estamos discutindo aqui esta verdade. Um facto da vida privada de um dos nossos diplomatas residentes em America tem servido de thema quasi exclusivo de discussões em todos os pontos desta grande cidade.

Si na época em que vivemos houvesse a mais remota probabilidade de atear se entre dous rivos uma nova guerra da Troya por causa do rapto de alguma bella Helena, bem justificavel seriam as preocupações deste povo de que um igual acontecimento pudesse pôr em perigo a paz do império.

Mas, sendo fora de toda duvida, que entre as nações modernas não ha guerras possiveis por causa de Helenas, ainda que estas sejam raptadas de um lar diplomático garantido por immundades territoriaes, não comprehende-se, na verdade, a razão porque esta sociedade deu ao facto de que se trata, tão commum nas chronicas ecclesiasticas, a importancia que só devem ter os grandes desastres sociaes.

Si ao menos a publicidade desta nova desgraça domestica e os comentarios que a ella se seguiriam servissem de severa lição... Mas, qual!

Não sou pessimista, e muito menos predgador de moral; mas o que é verdade é que a nossa sociedade, em vez de corrigir-se diante de tales espectaculos, tão commoventes, parece mais tentada a reproduzi-los.

Esta especie de enfermidade moral, que pouco a pouco, vas tomando entre nós proporções assustadoras, deve merecer toda a attenção por parte daquelles que puderem estudar as suas causas e descobri-las meios de evitar o seu contagio.

Na França, donde esta enfermidade tem causado horriveis estragos na familia, e de onde talvez lixessemos importado o seu germem, pretende-se, hoje, ter sido extinguil-a, pelo menos torna-a menos intensa, adoptando-se um desinfectante para cada lar já contaminado de seus deleterios miasmas: — o divorcio.

E como tudo quanto apparece em França é moda entre nós, o facto a que tenho alludido veio proporcionar occasião propria aos nossos publicistas e conferenciantes de fazerem propaganda em favor daquelle desinfectante.

Ninguém trata de mostrar a necessidade urgentissima de uma reforma na educação e nos costumes.

Educa-se a mulher para brilhar e não para ser mãe de familia. Não-lhe todas as prendas para encantar a sociedade, e não ensinam-lhe a sciencia de educar os filhos. Desenvolve-se-lhe as faculdades do espirito, mas deixam em esquecimento as do coração. Habitua-mos ao movimento, á agitação, ao ruido das festas, quando

o que se trata de evitar o seu contagio.

XI

Narrarei somente a minha historia, disse Daniel a Verbozo, depois de ter concluido a narração; os detalhes pouco importantes, e faciam interminavel a historia. Agora vou fallar-lhe com a maxima franqueza. Clara não existe para mim, vi outra mulher, e essa é que me impoz alguns deveres, por que se apoderou completamente do meu coração. Essa mulher é a jovem que vive em sua casa. O que quer que seja, para impedir essa adoração creara. Quer que seja homem de bem? Sol-o-hai. Nunca commetti crime grave, a não do roubo de Eugenio, e isso porque o não soube, nemham facommodo me pôde dar de futuro. Estou a tempo de sair em bom caminho. Este noite quasi que não dormi, e comecei em Raphaela. Senti que me dominava o que que fosse de bom e puro. Raphaela me deu a mim, las minhas mas, compaixão, das minhas más inclinações, dos meus maus costumes. Creio que isto é meu caminho andado para a regeneração. Senti-me completamente outro. Raphaela impressionou-me, como mulher alguma me impressionou ainda; mas não a com um amor egoista, com um amor desinteressado, com um amor que nada tem de material. O que desejo é que elle seja feliz, e Raphaela não o pode ser a seu lado. E se lhe permitirem, por favor das minhas intenções, se lhe digo que, por que o roubo me apançou, me expulsi do meu torrar honrado e virtuoso, e por que comprehendo que o roubo de Clara, que é homem que roubo o meu, e que não lhe pode deixar o mal, que d'elle cohebe.

(Continua.)

FOLHETIM

186

OS FILHOS PERDIDOS

POA

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO QUARTO

III

HISTORIA DE DANIEL

(Continuação)

IX

Entretanto morreu a duquesa de Piedraluita, legando o seu titulo e o morgado que lhe é inherente a um parente afastado, a quem pertencia um linho de successo; a parte livre a seu filho, e um rendimento de a-la mil duros a Clara, que ficou sob a tutela de D. Malaquias.

Dexou de me convir trabalhar por conta d'elle, por me ser mais util trabalhar de conta propria. Assim-lhe disse com a maior franqueza do mundo; mas o infame respondeu-me:

— Estas enganado, Clara é menor, e eu sou seu tutor. Ella não dará um passo de avante por conta alguma do mundo. E o que acontecerá tu, depois de teres servido o teu tempo, quando Clara chegar á maioridade?

Como eu hesitava demastado D. Malaquias, e eu não queria immediatamente que Clara não tivesse mais nada sem menos do que dantes, e continuou a servir-me.

EDITAES

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto do 2.º distrito criminal da Imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faço saber a José Joaquim de Moraes, morador no bairro dos Pinheiros; Joaquim José de Moraes Castanho, residente no aterro de Santa Anna, quarteirão 10.º de Santa Efigênia; Antonio Carneiro da Silva Braga, morador na parochia de Santa Efigênia, quarteirão 2.º; Theophilo Dias de Mesquita, morador á rua Onze de Julho n. 7; Elias Candido da Silva, morador no 8.º quarteirão, da villa de Parahyba; Antonio Manoel da Guerra, morador no bairro dos Pinheiros, quarteirão n. 17.º; Thomaz Gonçalves Gomide, morador na freguezia da Consolação, quarteirão 4.º; Samuel Gonçalves Gomide, residente á rua 7 de Abril n. 11 freguezia da Consolação; e Carlos Baruel de Miranda, que na petição do primeiro para ser qualificado eleitor foi proferido o seguinte despacho: Prove o supplicante no prazo de 20 dias, que ainda é negociante, visto como o documento que juntou é de 1877 e podia ter deixado posteriormente de ser negociante. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira. Que na do 2.º foi proferido para o mesmo fim o seguinte despacho: O documento apresentado pelo supplicante diz José Joaquim de Moraes Castanho, no entanto a assignatura do requerimento é Joaquim José de Moraes Castanho, portanto prove no prazo de 20 dias, sua identidade, e tambem que é possuidor do terreno que falla. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira. Que na do 3.º para o fim de ser eleitor teve o seguinte despacho: — No prazo de vinte dias, junte documento que prove ter sido qualificado jurado no anno de 1879, visto como nenhum valor tem o documento que apresentou, o qual mostra que o supplicante foi qualificado jurado em 1880, ou outra qualquer prova que demonstre ter as condições da lei. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira. Que na do 4.º para o mesmo fim foi proferido o seguinte despacho: Prove o supplicante no prazo de 20 dias, que é proprietario do predio sito á rua de São Leopoldo na cidade de Santos, visto como pelo documento que apresentou verifica-se que apas foi deixada uma terça parte em inventario a sua mulher no valor de 1,666,000, cuja quantia contados os juros da lei, não produzem a renda legal, ou junte outro qualquer documento que prove estar nas condições de ser eleitor. S. Paulo, 29 de Março de 1881. — Rocha Vieira. Que na petição do 5.º para o mesmo fim foi proferido o seguinte: Prove o supplicante no prazo de 20 dias ter sido collectado, nos annos anteriores visto como mostra ter pago pelo documento que juntou no ultimo exorcicio depois de 4 mezes contra o disposto na lei. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira. Que na do 6.º para o mesmo fim foi proferido o seguinte: Junte documento no prazo de 20 dias de ter sido collectado no exercicio de 1877 a 1879, de 1879 a 1880. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira. Que na do 7.º para o mesmo fim foi proferido o seguinte: Prove o supplicante no prazo de 20 dias que os dois predios de que falla o documento que juntou, estão averbados para o pagamento do imposto predial. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos mandei lavar o presente, pelo qual o convendo no prazo de 20 dias, que satisficam o exigido em dito despacho. S. Paulo, 30 de Março de 1881. Eu, Elias de Oliveira Machado, escrivão que subcrevi. — Rocha Vieira.

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituto do 2.º distrito criminal da Imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faço saber que, no processo sumario eleitoral, em que supplicante João Chrysostomo Kelly de Arruda, foi proferida a seguinte decisão: — Visto. Attendido que o proleto em que reside João Chrysostomo Kelly de Arruda, á rua de São José n. 10, desta cidade, pertencente a d.º Henrique de Souza e Castro tem o valor locativo de 4,500,000, conforme se verifica do documento que juntou o supplicante. Attendendo que 6% de juros calculados sobre a referida quantia produzem a renda de 270,000, quantia inferior a exigida pelo art. 62 do decreto n. 7,981 de 29 de Janeiro de 1881, confesso-me com o parecer do dr. promotor publico para julgar, em julgo, improcedente a presentada justificação, e, portanto, o petiçãoario não se qualifica para ser eleitor. Publico a presente para sciencia do interessado, e cumpre pagar por metade, na forma da lei. S. Paulo, 30 de Março de 1881.

Faço saber que, no processo sumario eleitoral, em que supplicante João Chrysostomo Kelly de Arruda, foi proferida a seguinte decisão: — Visto. Attendido que o proleto em que reside João Chrysostomo Kelly de Arruda, á rua de São José n. 10, desta cidade, pertencente a d.º Henrique de Souza e Castro tem o valor locativo de 4,500,000, conforme se verifica do documento que juntou o supplicante. Attendendo que 6% de juros calculados sobre a referida quantia produzem a renda de 270,000, quantia inferior a exigida pelo art. 62 do decreto n. 7,981 de 29 de Janeiro de 1881, confesso-me com o parecer do dr. promotor publico para julgar, em julgo, improcedente a presentada justificação, e, portanto, o petiçãoario não se qualifica para ser eleitor. Publico a presente para sciencia do interessado, e cumpre pagar por metade, na forma da lei. S. Paulo, 30 de Março de 1881.

Faço saber que, no processo sumario eleitoral, em que supplicante João Chrysostomo Kelly de Arruda, foi proferida a seguinte decisão: — Visto. Attendido que o proleto em que reside João Chrysostomo Kelly de Arruda, á rua de São José n. 10, desta cidade, pertencente a d.º Henrique de Souza e Castro tem o valor locativo de 4,500,000, conforme se verifica do documento que juntou o supplicante. Attendendo que 6% de juros calculados sobre a referida quantia produzem a renda de 270,000, quantia inferior a exigida pelo art. 62 do decreto n. 7,981 de 29 de Janeiro de 1881, confesso-me com o parecer do dr. promotor publico para julgar, em julgo, improcedente a presentada justificação, e, portanto, o petiçãoario não se qualifica para ser eleitor. Publico a presente para sciencia do interessado, e cumpre pagar por metade, na forma da lei. S. Paulo, 30 de Março de 1881.

Francisco P. da Rocha Vieira, F para que chegue ao conhecimento do supplicante mandei lavar o presente, pelo qual o convendo no prazo de 20 dias, que satisficam o exigido em dito despacho. S. Paulo, 30 de Março de 1881. Eu, Elias de Oliveira Machado, escrivão que subcrevi. — Rocha Vieira.

O doutor Clementino de Souza e Castro, juiz substituto do 1.º distrito criminal da Imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faço saber a Denedicto Bertholdo Ferreira da Silva, residente á rua da Quintana n. 19, que em sua petição para ser qualificado eleitor foi proferido o seguinte despacho: — Junte o supplicante no prazo de 20 dias documento que prove a sua qualidade eleitoral, visto como o que juntou prova apenas o pagamento do imposto feito pela firma social de que supplicante é socio. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Rocha Vieira.

E para que chegue ao seu conhecimento mandei lavar o presente, pelo qual o convendo no prazo de 20 dias a satisfazer o exigido em dito despacho. S. Paulo, 30 de Março de 1881. Eu, Elias de Oliveira Machado, escrivão que subcrevi. — Rocha Vieira.

Alfredo de Azevedo, fiscal da camara municipal, faz saber que foram recolhidos a deposito por infracção do art. 73, os animaes seguintes: 1.º vacca pequena, branca pi tada, chifres bem dobrados, ferida no lombo, sem maica. 2.º dita pequena, vermelha fusca, marca F no quarto direito. Es es animaes foram apprehendidos no Braz. Chamo pois quem com di eito aos mesmos se reconheça, para no prazo improrogavel de 3 dias vir reclamar os, satisfazendo as despesas da lei. S. Paulo 31 de Março de 1881. — Alfredo de Azevedo, fiscal do norte. 3-1

ALUGA-SE de um caixeiro para uma casa de fazendas que se va abrir nesta capital. Para tratar na rua de S. Bento n. 59 (sobrado) 3-1

200,000 Da fazenda da Boa Vista, municipio de Jundiaby, fugio, á quatro mezes, o escravo de nome Adelino, pedreiro, de cor preta, crioulo, estatura regular, chelo de corpo, tau signal de um golpe no ros do lado direito; levou roupa preta fina. Quem o capturar, e levar a fazenda referida, ou entregar na cadeia de Jundiaby receberá a gratificação de 200,000, e em outra cadeia da provincia a metade da gratificação. 3-1

ACCÕES Vende-se 31 accões da Companhia Paulista. Trata-se na rua Alegre n. 10. 2-1

ALUGA-SE uma preta perfeita cozinheira e que lava e engomma regularmente. E' sadia e sem vicios. Para tratar na rua do Quartel n. 18. 4-1

Está para alugar a casa n. 8 da rua d.º Gusmões. Tem jardim na frente e quintal e poço. A chuve está no armazem fronteiro. Trata-se na rua da Imperatriz n. 27. 3-1

Companhia Cantareira e Esgotos CHAMADA DE CAPITAES De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas que assignaram as accões condicionaes da Companhia Cantareira e Esgotos a realizarem no escriptorio da mesma Companhia a 4.ª chamada, sobre ellas, a razão de 10% do capital ou 20,000 por cada accção. O prazo desta chamada findar-se-ha em 30 de Abril proximo futuro. Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos (37, Rua da Boa Vista) 1.º de Abril de 1881. — A. Bloem, contador. (alt.) 10-1

AMA Ha uma par a alugar na rua Direita n. 51, com abundante leite e sem filho. 3-1

Vende-se dois quartos da ladeira do Carmo n. 13 e 15 pegado com as cazas do sr. commendador Cantinho; para tratar na rua da Boa Mor e n. 40. 3-1

Sociedade Portuguesa de Beneficencia 2.ª Sessão ordinaria de assemblea geral De ordem do sr. presidente convido todos os socios desta soci dade a reunirem-se Domingo 3 de Abril ás 4 h. ras da tarde na sala das sessões do hospital da Sociedade, sem de ouvrem a leitura do parecer apresentado pela commissão eleita para exames de contas, e elegerem a nova directoria e conselheiros mordomos para o exercicio de 1881. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Antonio Joaquim Ferreira Campos, secretario. 4-2

Pilulas de constipação De Dr. Botelli Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos ao preço de 1,000, 2,000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombal, rua da Imperatriz n. 1.º. 100-34

ANNONCIOS Estrada de Ferro do Norte AVISO IMPORTANTE Em consequencia de uma interrupção na Estrada de Ferro D. Pedro II, não serão emitidos bilhetes nem se despachará mercedores para as estações desde Palmeiras até Corte, até segundo aviso. S. Paulo 31 de Março de 1881. — S. L. Turner, chefe do trafego.

SEMANA SANTA CASA DE MODAS

41 — Rua da Imperatriz — 41 A este grande estabelecimento acaba de chegar um importante sortimento de novidades para as festas da SEMANA SANTA, como sejam: Sétimo preto pente-pois, alta novidade. Merino preto a perior a 270 e 300 o metro. Fichus de vidrolho a 60. Leques, pretos, de renda, setim e gorgorão, alta novidade, a 60, 65 e 75. Mantas, hespanholas, muito ricas bordadas a vidrolho a 60 e 70. Franjas e rendas bordadas a vidrolho, ultima novidade. Luvas de renda preta, do braço, a 2500 e 3000. Goidões de seda preta, para vestidos, com borlas e agulhetas, com e sem vidrolho. Collarros pretos de vidrolho com porquinhos. Pulseiras, broches e grampos pretos com ditos. E muitos outros artigos da ultima moda. 8-1 41 — Rua da Imperatriz — 41

PRECISA-SE de um caixeiro para uma casa de fazendas que se va abrir nesta capital. Para tratar na rua de S. Bento n. 59 (sobrado) 3-1

200,000 Da fazenda da Boa Vista, municipio de Jundiaby, fugio, á quatro mezes, o escravo de nome Adelino, pedreiro, de cor preta, crioulo, estatura regular, chelo de corpo, tau signal de um golpe no ros do lado direito; levou roupa preta fina. Quem o capturar, e levar a fazenda referida, ou entregar na cadeia de Jundiaby receberá a gratificação de 200,000, e em outra cadeia da provincia a metade da gratificação. 3-1

ACCÕES Vende-se 31 accões da Companhia Paulista. Trata-se na rua Alegre n. 10. 2-1

ALUGA-SE uma preta perfeita cozinheira e que lava e engomma regularmente. E' sadia e sem vicios. Para tratar na rua do Quartel n. 18. 4-1

Está para alugar a casa n. 8 da rua d.º Gusmões. Tem jardim na frente e quintal e poço. A chuve está no armazem fronteiro. Trata-se na rua da Imperatriz n. 27. 3-1

Companhia Cantareira e Esgotos CHAMADA DE CAPITAES De ordem da directoria são convidados os srs. accionistas que assignaram as accões condicionaes da Companhia Cantareira e Esgotos a realizarem no escriptorio da mesma Companhia a 4.ª chamada, sobre ellas, a razão de 10% do capital ou 20,000 por cada accção. O prazo desta chamada findar-se-ha em 30 de Abril proximo futuro. Escriptorio da Companhia Cantareira e Esgotos (37, Rua da Boa Vista) 1.º de Abril de 1881. — A. Bloem, contador. (alt.) 10-1

AMA Ha uma par a alugar na rua Direita n. 51, com abundante leite e sem filho. 3-1

Vende-se dois quartos da ladeira do Carmo n. 13 e 15 pegado com as cazas do sr. commendador Cantinho; para tratar na rua da Boa Mor e n. 40. 3-1

Sociedade Portuguesa de Beneficencia 2.ª Sessão ordinaria de assemblea geral De ordem do sr. presidente convido todos os socios desta soci dade a reunirem-se Domingo 3 de Abril ás 4 h. ras da tarde na sala das sessões do hospital da Sociedade, sem de ouvrem a leitura do parecer apresentado pela commissão eleita para exames de contas, e elegerem a nova directoria e conselheiros mordomos para o exercicio de 1881. S. Paulo, 30 de Março de 1881. — Antonio Joaquim Ferreira Campos, secretario. 4-2

Pilulas de constipação De Dr. Botelli Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos ao preço de 1,000, 2,000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombal, rua da Imperatriz n. 1.º. 100-34

CARPINTARIA A VAPOR DENOMINADA FABRICA DE ST. ANTONIO DE D. J. C. SILVA

Neste bem conhecido estabelecimento continuam a ser prompto com brevidade, perfeição e modicidade de preços, batentes, soalhos, forros e molduras, tudo ao gosto do freguez. Fabricam-se portas, janellas, caixilho, portões e gelosias, entregando-se na fabrica, ou assuetas nas obras, segundo o ajuste. Fabricam-se armações, b. lóbes, vetrinas e mostradores para casas de negocio, de pinho de Riga, de oco ou de outra qualquer madeira. Ser á se Placage (folha de encasque) e tem assintoros de 70 centímetros de largo em qualquer grossura e com a maxima precisão. Recce tam se Ornatos para chalets por desenhos de um habil DESENHISTA FRANCEZ para este mil ler e etc etc etc. Torcem-se toda a sorte de tornados em madeira e marfim e columnas de grandes dimensões para terraços ou armaz. Além disto ha sempre completo sortimento de Pinho de Riga, suecco e branco americano bem como vigas, vigotões, vigotas, caibros, soalhos e ferro prompto, etc. LARGO DO RIACHUELLO (Antigo Bexiga) (De 2 em 3 d.) COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO Internato para meninas JUNDIAHY Rua do Rozario DIRECÇÃO DO BACHAREL Arthur Cesar Guimarães e sua senhora D. Idalina de Azevedo Guimarães

PROGRAMMA Leitura, Calligraphia, Cathecismo, Grammatica Portuguesa e Franceza, Arithmetica, Geographia, Historia Patria e Trabalhos manuaes PENSÕES Ensino das materias do programma por trimestre 90,000 Dito de piano 30,000 Dito de canto 24,000 Dito de qualquer materia extranha ao programma cada uma 24,000 Lavagem de roupas 24,000 Cada alumna pagará pelo uso fructo de cama, colchão, trazeiro, bacias, etc., durante sua permanencia no Collegio, uma joia de 35,000 re.; e deverá trazer um enxoval constando pelo menos dos seguintes objectos: 6 lençoes de cama, 3 ditos de banho, 3 colchias, 3 fronhas, 3 toilhas de rosto, 4 cobertor, 6 guardanapos grandes, uma tezoura de unhas, uma escova de dentes e outra de unhas. As joias serão pagas no acto das entradas. Os trimestres serão pagos adiantados; e, na retirada de qualquer alumna, será reputado vencido o trimestre apenas começado. 10-4

NA CASA DE Alfredo Camposampiero Travessa de Santa Thereza n. 20 S. Paulo Chegou os seguintes VERDADEIROS generos que vendem a preços razoaveis: Vermouth de Torino, — Fratelli Gancia & Comp. Vinho Barbeira d'Arti. Lupulo para cerveja, anno de 1880. Sulfato de quina (sociedade anonyma) Elastico para calçado. Na mesma casa fornece-se bilhetes para a Europa nos vapores das companhias Me asperies Maritimes — Giò Baptista Lavarello e Rocco Pieggio e Figlio. 30-4 Travessa de Santa Thereza n. 20 AOS SRS. FAZENDEIROS Medico — Um doutor em medicina e cirurgia pela Un. veridade de Nápoles, com mais de 20 annos de pratica na Italia no Brazil, deseja ajustar-se em uma fazenda. (quint. e c) Trata-se á rua da Liberdade, n. 41

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

AVOGADO O AVOGADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho THE AVOCATTO NA Villa de Brotas

DESCOBERTA ESPANTOSA

A voz da sciencia une se a opiniao publica para recommendar o uso do maravilhoso:

Ataúba de Sabyra

Depurativo indigena e vegetal

Cura radicalmente as impiegens antrazes, sarnas, ulceras, boubas, rheumatismo, leucorrhéas, accidentes venereos, emfim qualquer acrimonia do sangue...

Tem v. s. de registrar mais uma cura feita na pessoa de d. Maria, mulher do sr. João Silvano, em Santa Rita do Rio Claro, provincia de Minas.

Unicos depositarios em S. Paulo

Peixoto, Estella & C. - Loja de ferragens - Quatro Cantos, rua de S. Bento.

AGENTES

- S. Paulo. - Pharmacia Central e Pharmacia Castor. Rio de Janeiro - G. Ngalo de Castro & C. - Loja de ferragens, rua do Hospital 57 A. Sorocaba - Bastos & C. Bragança - José Gomes da Rocha Leal, fazendas, ferragens e armario.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesto que o medicamento denominado - Extracto Fluido d'Atauba de Sabyra - preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clinica nas molestias syphiliticas...

O referido é verdade, o que juro na fé do meu grau. Rio, 15 de Setembro de 1880. - Dr. Francisco da Paula Travassos.

Araraquara Branca, 8 de Fevereiro de 1881.

Illm. sr. João José Ribeiro de Escobar. - Participo-lhe que acabei de tomar 18 vidros do seu remedio e graças a Deus, acho-me com grandes melhoras...

TRATAMENTO

DAS

HERNIAS ou QUEBRADURAS

Contenção radical Cura

PELAS AFAMADAS

FUNDAS DE PRECISÃO

Construidas na fabrica E. DELOGE (admittido a fornecimento dos Hospitais de Paris) 16, Boulevard St. Denis, Paris.

Estes aparelhos herniarios, os mais sérios que existem, foram successivamente aperfeiçoados sob as indicações da pratica, e os conselhos dos ilustres srs. Drs. Malinje, Fleury e Portefaix, da Faculdade de Medicina de Paris...

Mr. E. DELOGE herniario, tira ell. mesmo a applicação de seus aparelhos na rua da Imperatriz n. 25, em casa do sr. F. Hack, relojoeiro.

As pessoas que o honrarem com sua confiança, podem contar sobre um prompto exito um allivio immediato.

Nesta casa encontra-se tambem SUSPENSORIOS diversos. MEIAS ELASTICAS para varizes. Grande sortimento de SONDAS IRRIGATEURS (seringas de mola). CINTAS ABDOMINAES. CANULAS para injeção. SERINGAS de borracha. SERINGAS de vidro e de crystal para a urethra, ouvidos, olhos e vaginas (do dr. Ricord). Grande e variado sortimento de FUNDAS HERNIARIAS.

Em todos os artigos o que ha de melhor em qualidade. 10-7

25 Rua da Imperatriz 25

S. PAULO

Liveo importante

Glórias do Brasil e Republicas allianças do Brazil e Republicas allianças do Brazil e Republicas allianças do Brazil...

DESCOBERTA ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIHA. Este preparado heratico e novo e superior a todo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

DESCOBERTA ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIHA

Este preparado heratico e novo e superior a todo que se conhece para combater as affecções syphiliticas. Esta predigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, querfulosas e houbasas, reações e chronicas; eczemas venereos, gonorrhéas e rebeldes, boubas e canceros, rheumatismo de qualquer natureza, melancia de pelle, urticaria, herpes, psoriasis, dermatite, empigens, etc. e ainda todas as molestias que resultam da impureza do sangue.

Leilão de trastes' ROBERTO TAVARES PARA Sabbado 2 de Abril AS 10 1/2 HORAS 11 RUA SETE DE ABRIL 11 (ANTIGA DA PALHA) POR CONTA E ORDEM DO SR. A. J. DIAS SOUTO, QUE SE RETIRA

Havendo o seguinte:

Mobilia de oleo constando de sophá, 2 consolos e 12 cadeiras, 15 peças, serponinas de metal branco, tapetes, escarradeiras, quadros, lampões camus francezas, commodos, machinas de costura, sanfonas, caixa de musica, creado mudo, meza de jantar, dita de eugommar, ditas avulsas, carrinho de criança, bérçes com balaustre, lavatori, tachos, cadeiras de balanço, jarros, vasos de flores, barris, valhas, machinas de encher linguica, ditas de café, almofariz de marmore, pilão, formase de docas etc. etc. E tudo mais que existir e fór presente ao

Leilão a quem mais der SABBADO SABBADO N. B. - A casa é u. 11 e perto do entroncamento dos bonds.

Não ha mais dores de dentes, nem de cabeça

A LERPYLINA

DE V. A. O'FLAHERTY CHIMICO DE PARIS

cura instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, a neuralgia e a enxaqueca. Este prodigioso medicamento, inteiramente vegetal, e que não pôde ser nocivo a saúde, é utilisado em todas as pessoas, qualquer que seja a idade e o temperamento.

MODO DE USAR: - Enche-se de agua uma colher de chá, e approxime-se de vouta adjacente a parte doente, e então, apertado a outra com o dedo, aspira-se fortemente, de sorte que faça o liquido penetrar bem na fenda nasal. Si ambas as lados estiverem affictos, aspira-se por uma primeiramente e depois por outra.

Preço do vidrinho - 1\$000. UNICO DEPOSITOEM CASA DOS SRS. EDUARDO E FERNANDO 29 - Rua da Imperatriz - 29 S. PAULO

No mesmo deposito se acham tambem as gottas anti odontalgicas japonezas

E' o melhor especifico para curar, com grande efficaçia, as dores de dentes, as mais fortes e violentas.

MODO DE USAR: - Molha-se uma bolinha de algodão, e applica-se no dente doído. Preço do vidrinho - 1\$000.

TINTA INDELEVEL PARA MARCAR ROÇA

O uso desta excellente tinta, que resiste a todas as lavagens, é muito facil: escreve-se com ella sobre o panno, bem secado, que deita-se depois um pouco ao sol. panno não precisa de outro preparo. Preço - 1\$000. 100-45

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, Manoel Lopes de Oliveira & Companhia, Manoel Domingues de Araujo, socios capitalistas e de industria da firma - Lopes de Oliveira & Companhia - estabelecidos nesta cidade com negocio de fazendas por atacado, declaram que, de commum accordo, retirou-se em 25 do corrente mez o socio de industria Manoel Domingues de Araujo, recebendo a parte que lhe tocou nos lucros até a data da sua retirada; ficando não obstante a mesma firma como antes, com o mesmo ramo de negocio no lugar do seu estabelecimento.

S. Paulo, 28 de Março de 1881 - Manoel Lopes de Oliveira & Companhia, Manoel Domingues de Araujo. 3-3

Polyclinica DO Dr. Carlos Botelho medico operador formado pela faculdade de Paris. Consultas e operações gratuitas todos os dias uteis de 8 horas ás 9 da manha. Rua de S. Bento n. 63. 30-28

Aluga-se

uma casa com commodos para pendura de roupa, e servida para negocio. Trata-se no log. de S. Bento e trates a rua do Imperatriz n. 25. 3-3

TINTA OTTOMANA

Vende-se esta excellente tinta de escrever no deposito previosorio 25 da rua da Imperatriz n. 25. 3-3



Loteria do Ypiranga

De ordem da commissão faço publico que do dia 1.º de abril em diante os pagamentos dos premios se farão de meio dia ás duas horas da tarde. S. Paulo 19 de Março de 1881. - O agente de vendas, R. Duarte Ribas. 4-3

DEO GRATIAS

Pelo consistorio da veneravel confraria de Nossa Senhora das Dóres, erecta na Sé Cathedral se fez a lente aos carissimos irmãos e fiéis devotos, que no dia 2 do seguinte mez, ás 4 e meia horas da tarde, começará o septenario da festa annual, com a costumada solemnidade, e pede-se a sua assistencia. Os irmãos secretario, thesoureiro e procurador estarão presentes, para receberem os annuaes e joias, na forma do compromisso.

S. Paulo, 30 de Março de 1881. 3-2

Jundiahy

O dr. Camara Leal abrirá um externato de diversos preparatorios em Jundiahy. Os paes de familia que quizerem facilitar a educação de seus filhos, procurarem em sua casa a rua do Rosario n. 33 na dita cidade de Jundiahy. 10-8

Theatro S. José Empreza Cavara

SABBADO 2 DE ABRIL DE 1881 A's 8 horas da noute 2.ª FUNÇÃO DE ASSIGNATURA

ESTREIA

DA Primeira tiple Sra. Josepha Garcia

com a acreditada zarzuela em 3 actos do Maestro Barbieri

OS DIAMANTES DA COROA

PERSONAGENS

- O Conde de Campo-maior, ministro da justiça Sra. Gerner. Diana, sua filha Sra. Roca. Marquez de Sandoval Sr. Beracoechea. D. Sebastião Sr. Bayari. Rebelledo, chefe de Monederos Sr. Subira. Catharina Sra. GARÇA. Antonio Sr. Lozano. Munos Pombal. Um uscere Galvan. Um escrivo Gutierrez.

Coro Geral

Está aberta uma assignatura de

12 unicas récitas com 100% de abatimento nos seguintes PREÇOS

Table with 2 columns: Description and Price. Camarotes de 1.º e 2.º ordem com 5 entradas 20\$000. Ditos de 3.º ordem com 5 entradas 12\$000. Cadeiras de 1.ª classe com entrada 3\$000. Ditos de platá com entrada 2\$000. Entrada na galeria 1\$000. Entrada geral 1\$000.

As assignaturas acham se abertas na loja de musica de Sr. H. Levy - rua da Imperatriz, n. 34.

NOTA. - Depois da segunda récita fechar-se-ha a assignatura.

Depois do espectáculo haverá bonds para todos os pontos. Typ. do Correio Paulistano.